



## **RELATÓRIO – 6ª MEDIÇÃO + 2ª MEDIÇÃO DO 1º ADITIVO**

OBRA: **EXECUÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÕES DO EDIFÍCIO RIO BRANCO.**  
CONTRATADA: **D. F. CRIPA CONSTRUÇÕES LTDA.**

Considerando a instituição da Comissão de Recebimento e Fiscalização da **EXECUÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÕES DO EDIFÍCIO RIO BRANCO – TRT 528**, objeto do Contrato N° 40/2022, PO 37/2022, com efeitos através do despacho exarado pelo Sr. Ordenador da Despesa, os componentes abaixo elencados apresentam o relatório fotográfico das vistorias realizadas, que tiveram como objetivo a fiscalização dos serviços executados pela Contratada, no período de 03/04/2023 até 20/06/2023 (78 dias após a última medição).

A 6ª medição da planilha contratual atingiu o valor de **R\$ 204.380,61 (Duzentos e quatro mil, trezentos e oitenta reais e sessenta e um centavos)**, valor este que, em conjunto com a 2ª Medição do 1º Termo Aditivo (- **R\$ 38.745,31**), totaliza um valor final de medição de **R\$ 165.635,30 (Cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais e trinta centavos)**, que corresponde a um percentual de 29,26% para a medição e 98,98% acumulado. Esta medição foi inferior ao previsto no Cronograma Alterado da 5ª Medição, que previa um percentual de 30,28% para a medição e 100,00% acumulado. O não atingimento do previsto no cronograma, deve-se à não execução de serviços não necessários (itens 2.2, 2.8, 12.3.4 e 12.4.3 da planilha) cujas justificativas serão informadas no decorrer deste relatório e que totalizaram um saldo de contrato no valor de **R\$ 5.790,50 (Cinco mil, setecentos e noventa e reais e cinquenta centavos)**.

Com relação aos prazos previstos em contrato e seus aditivos (3º e 4º Termos Aditivos), informamos que especificamente para os itens 7 da planilha inicial e itens II.1.1 e II.1.2 da planilha do 1º Termo Aditivo (Muros em estrutura metálica e fechamento em vidro) a contratada ultrapassou o prazo previsto de entrega da obra, conforme Cláusula Primeira do Quarto Termo Aditivo ao Contrato n° 40/2022, visto



que até a data de 08/04/2023 não haviam sido concluídos a totalidade dos serviços referentes aos itens mencionados, com valor total de R\$ 129.252,17 (Cento e vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e dois reais e dezessete centavos) que corresponde à somatória dos itens 7.2, 7.2.1, 7.3, 7.4, 7.5 e 7.6 (Planilha inicial do Contrato nº 40/2022) e dos itens II.1.1 e II.1.2 (Planilha do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 40/2022).

À exceção dos itens acima informados, todos os demais serviços foram finalizados dentro dos prazos previstos conforme Contrato nº 40/2022, e as alterações de prazo conforme 3º e 4º Termos Aditivos.

## **I. DOS SERVIÇOS EXECUTADOS – 6ª MEDIÇÃO.**

### **1. ADMINISTRAÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS INICIAIS.**

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 4,41%, com acumulado de 100,00%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços:

Mestre de obras: Desde o início dos serviços e durante toda a etapa, houve a atuação de mestre de obras contratado pela empresa.

Engenheiro Civil: Atuação de Engenheiro Civil responsável pela obra, conforme ART de Execução nº 1720225138623.

<b>Total financeiro executado no item ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS INICIAIS</b>	R\$ 870,87 na etapa (4,41% do total em planilha)
	R\$ 19.733,66 acumulado (100,00% do total em planilha)



## 2. REVITALIZAÇÃO DAS CALÇADAS - DENTRO DO ALINHAMENTO PREDIAL -

Não foram executados serviços nesta etapa

Restaram como saldo de contrato, os seguintes serviços não executados:

### Ítem 2.2 - LIMPEZA E PREPARAÇÃO DAS PEÇAS DE PISO DE GRANITO PARA REAPROVEITAMENTO

Motivo: Tais serviços não foram executados visto que através do 2º termo aditivo, a instalação dos pisos em granito com aproveitamento, foi substituída pela instalação de piso em porcelanato, eliminando a necessidade de execução dos serviços de limpeza.

### Ítem 2.8 - PINTURA EM FAIXA DE SOLTURA/ DESTAQUE

Motivo: Tais serviços não foram executados visto que através do 2º termo aditivo, a instalação dos pisos em granito com aproveitamento, foi substituída pela instalação de piso em porcelanato, eliminando a necessidade de execução dos serviços de pintura de faixa de destaque, entre o piso de granito novo e o piso de granito a ser aproveitado.

Total financeiro de saldo de contrato no item <b>REVITALIZAÇÃO DAS CALÇADAS - DENTRO DO ALINHAMENTO PREDIAL</b>	R\$ 2.615,42 na etapa (0,46% do total em planilha)
	R\$ 2.615,42 acumulado (0,46% do total em planilha)

## 3. REVITALIZAÇÃO DAS CALÇADAS - PASSEIO (FACHADA CARLOS DE CARVALHO)

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 55,73%, com acumulado de 100,00%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços:

- Demolição da parte restante de placas de concreto danificadas e /ou soltas;
- Caçamba para remoção das placas removidas;
- Execução de passeio em placas de concreto novas (Figura 01);



Figura 01- substituição placas de concreto

Total financeiro executado no item <b>REVITALIZAÇÃO DAS CALÇADAS – PASSEIO (FACHADA CARLOS DE CARVALHO)</b>	R\$ 4.749,59 na etapa (55,73% do total em planilha)
	R\$ 8.521,90 acumulado (100,00% do total em planilha)

#### 4. REVITALIZAÇÃO DAS CALÇADAS - PASSEIO (FACHADA VISCONDE DO RIO BRANCO)

Não foram executados serviços nesta etapa.

#### 5. SUBSTITUIÇÃO DE PISO EXISTENTE NA LATERAL DO CASARÃO

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 29,40%, com acumulado de 100,00%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços:

- Remoção e reinstalação de guarda corpo metálico (Figura 02);
- Impermeabilização de superfície com argamassa polimérica;
- Contra-piso para regularização de superfície;
- Execução de revestimento cerâmico com piso em placas de porcelanato (Figuras 02 e 03);



Figura 02 – remoção e reinstalação de guarda-corpo metálico

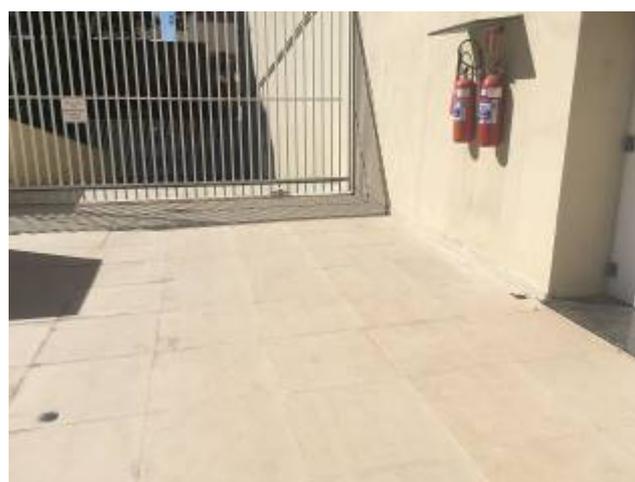


Figura 03 – revestimento cerâmico em porcelanato



<b>Total financeiro executado no item</b> <b>SUBSTITUIÇÃO DE PISO</b> <b>EXISTENTE NA LATERAL DO</b> <b>CASARÃO</b>	R\$ 11.627,04 na etapa (29,40% do total em planilha)
	R\$ 39.544,77 acumulado (100,00% do total em planilha)

## **6. PREPARO E PINTURA DA RAMPA METÁLICA**

Não foram executados serviços nesta etapa.

## **7. MURO E PORTÃO EM VIDRO LAMINADO 4 + 4 MM COLOCADO**

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 100,00%, com acumulado de 100,00%. Este percentual corresponde à execução e glosa dos seguintes serviços:

- MURO EM VIDRO TEMPERADO E LAMINADO 4 + 4 MM COLOCADO – medição da glosa referente ao 1º termo Aditivo;
- MURO EM VIDRO TEMPERADO E LAMINADO 4 + 4 MM COLOCADO DIFERENCIADO - medição da glosa referente ao 1º termo Aditivo;
- PORTÕES EM VIDRO TEMPERADO E LAMINADO DE CORRER - 8 MM (Figuras 04 e 05);
- PORTÕES EM VIDRO TEMPERADO E LAMINADO DE CORRER - 8 MM BDI DIFERENCIADO (Figuras 04 e 05);
- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOTOR PARA AUTOMATIZAÇÃO DE PORTOES / CABO DE COBRE FLEXÍVEL SEÇÃO 2,5MM<sup>2</sup>, NÃO HALOGENADO, ISOLAÇÃO 750V / DUTO CORRUGADO EM PEAD

(POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), PARA PROTEÇÃO DE CABOS SUBTERRÂNEOS Ø 1 1/2" 40 MM / DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR DIN 20 A, 220 V, ICC 5 KA, CURVA C (Figuras 06 e 07);



Figura 04 – portão instalado



Figura 05 – estrutura de sustentação do portão



Figura 06 – motor de acionamento do portão



Figura 07 – infraestrutura elétrica para acionamento do motor do portão



Total financeiro executado no item <b>MURO E PORTÃO EM VIDRO LAMINADO 4 + 4 MM COLOCADO</b>	R\$ 167.300,08 na etapa (100,00% do total em planilha)
	R\$ 167.300,08 acumulado (100,00% do total em planilha)

## 8. REMOÇÃO DE PLACAS DE GESSO ACARTONADO DO CASARÃO

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 36,70%, com acumulado de 100,00%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços:

- REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFIS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO (inclusive infraestrutura provisória de segurança - apoio sobre o forro, EPI e EPC) – remoção das chapas faltantes que ainda estavam com risco de queda;
- TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE SACOS DE 50 KG (UNIDADE: KGXKM)- CONSIDERADO 8,5KG/M2, DISTÂNCIA DE 100M
- TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE SACOS DE 50 KG (UNIDADE: KG)- CONSIDERADO 8,5KG/M2
- CAÇAMBA PARA GESSO ACARTONADO (5M3)

Total financeiro executado no item <b>REMOÇÃO DE PLACAS DE GESSO ACARTONADO DO CASARÃO</b>	R\$ 5.230,82 na etapa (36,70% do total em planilha)
	R\$ 14.254,82 acumulado (100,00% do total em planilha)

## 9. LIMPEZA DE CALHAS E DESENTUPIMENTO DE PRUMADAS

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 100,00%, com acumulado de 100,00%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços:

- LIMPEZA DE CALHAS E DESENTUPIMENTO DE PRUMADAS DE ÁGUA PLUVIAL (Figura 08);
- INSTALAÇÃO DE TELA DE PROTEÇÃO DE ALUMÍNIO COM GANCHO PARA FIXAÇÃO (Figura 09);



Figura 08 – limpeza das calhas



Figura 09 – instalação de tela nas calhas



<b>Total financeiro executado no item LIMPEZA DE CALHAS E DESENTUPIMENTO DE PRUMADAS</b>	R\$ 6.964,94 na etapa (100,00% do total em planilha)
	R\$ 6.964,94 acumulado (100,00% do total em planilha)

## **10. PINTURA - PAREDES HALL ELEVADORES E ESCADAS**

Não foram executados serviços nesta etapa.

## **11. TROCA DE REGISTROS NA REDE DE HIDRANTES**

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 98,79%, com acumulado de 100,00%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços:

- REMOÇÃO DE CAIXA DE HIDRANTE, DE FORMA MANUAL - CAIXAS A SEREM SUBSTITUÍDAS – GARAGEM;
- TRANSPORTE HORIZONTAL GRANEL – ENTULHO;
- TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015;
- CAIXA DE INCÊNDIO 60X90X17CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020 (Figuras 10 e 11);
- REGISTRO OU VÁLVULA GLOBO ANGULAR EM LATÃO, PARA HIDRANTES EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE INCÊNDIO, 45 GRAUS, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2021 (Figuras 12 e 13);

- APLICAÇÃO DE MASSA ÚNICA, APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX E PINTURA DA ÁREAS ATINGIDAS PELA SUBSTITUIÇÃO DOS HIDRANTES;

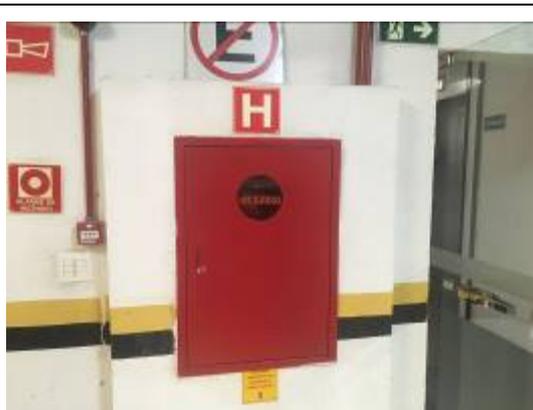


Figura 10 – caixa de incêndio instalada – 1º sub-solo



Figura 11 – registro instalado



Figura 12 – caixas de incêndio instaladas – 2º sub-solo



Figura 13 – registros instalados



Total financeiro executado no item <b>TROCA DE REGISTROS NA REDE DE HIDRANTES</b>	R\$ 3.157,15 na etapa (98,79% do total em planilha)
	R\$ 3.195,74 acumulado (100,00% do total em planilha)

## **12. ADEQUAÇÕES NO TERRAÇO DA SGP (COBERTURA)**

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 1,69%, com acumulado de 97,73%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços:

- DESMONTAGEM E REMOÇÃO DOS TOLDOS EXISTENTES (Figura 14);
- LIMPEZA E LAVAGEM DE PASTILHAS REMANESCENTES;
- GRELHA METÁLICA POLIDA - 15X15;
- RODAPÉ EM PORCELANATO - 10CM - RECORTE EM PISO RETIFICADO EXTERNO - 20X120CM - REFERÊNCIA: RESERVA NATURAL EXT 20X120 ELIANE (Figura 15);
- RODAPÉ EM PORCELANATO - 10CM - RECORTE EM PISO RETIFICADO EXTERNO - 20X120CM - REFERÊNCIA: THOR SAND EXT 80x80 PORTOBELLO;
- LUMINÁRIA TIPO BALIZADOR 4X2 FEMARTE OU SIMILAR (Figura 14);
- PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF\_05/2018

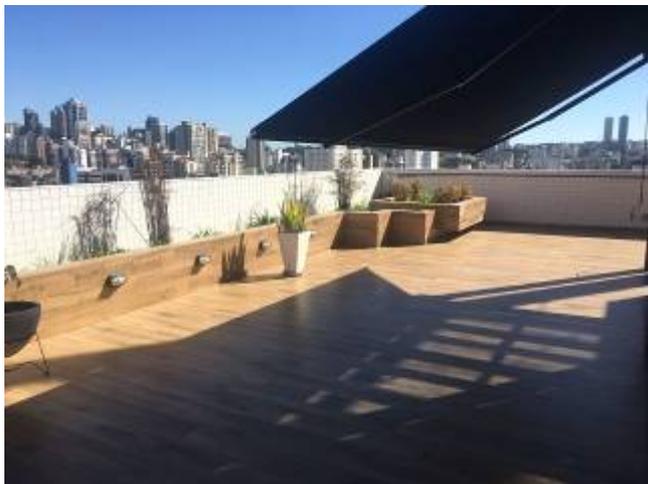


Figura 14 – desmontagem e remontagem dos toldos / luminárias instaladas



Figura 15 – rodapés cerâmicos instalados

<p>Total financeiro executado no item <b>ADEQUAÇÕES NO TERRAÇO DA SGP (COBERTURA)</b></p>	<p>R\$ 2.363,86 na etapa (1,69% do total em planilha)</p>
	<p>R\$ 136.447,77 acumulado (97,73% do total em planilha)</p>

Restaram como saldo de contrato, os seguintes serviços não executados:

Ítem 12.3.4 - FORRAÇÃO COM SEIXO BRANCO - 2,5 a 3,5 cm - dolomítico ou marmorizado.

Motivo: Tais serviços não foram executados a fim de evitar acúmulo de sujidades junto aos seixos, podendo acarretar o entupimento dos condutores de águas pluviais e infiltrações nos pavimentos inferiores do terraço.

Ítem 12.4.3 - FILETE EM GRANITO PRETO - DELIMITAÇÃO DA FORRAÇÃO DE SEIXOS - ESP. 2+2/ LARG. 5CM - APLICADO COM SILICONE FORTE.



Motivo: Tais serviços não foram executados visto que em virtude da não colocação dos seixos brancos, não houve a necessidade de delimitação de área entre os seixos e o restante do piso cerâmico.

Total financeiro de saldo de contrato no item <b>ADEQUAÇÕES NO TERRAÇO DA SGP (COBERTURA)</b>	R\$ 3.175,08 na etapa (0,56% do total em planilha)
	R\$ 3.175,08 acumulado (0,56% do total em planilha)

### 13. PINTURA DE SECRETARIA DE GABINETE AFETADA PELA INFILTRAÇÃO DAS FLOREIRAS DA COBERTURA

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 100,00%, com acumulado de 100,00%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços:

- APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF\_06/2014 (10% DA ÁREA)
- APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF\_06/2014

Total financeiro executado no item <b>ADEQUAÇÕES NO TERRAÇO DA SGP (COBERTURA)</b>	R\$ 2.116,26 na etapa (100,00% do total em planilha)
	R\$ 2.116,26 acumulado (100,00% do total em planilha)

## II. DOS SERVIÇOS EXECUTADOS – 2ª MEDIÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO

### II. ITENS A SEREM ADITIVADOS – EXTRA PLANILHA

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 100,00%, com acumulado de 100,00%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços:

- MURO DE DIVISA COM PERFIS DE ALUMÍNIO E VIDRO TEMPERADO 10 MM, ALTURA 2,00 M, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF\_04/2019\_P (Figuras 16, 17 e 18);
- VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCAÇÃO (Figuras 16, 17 e 18);

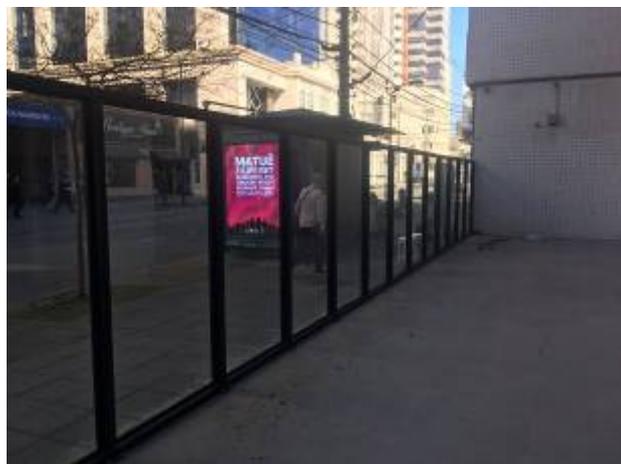


Figura 16 – muro de vidro – Rua Carlos de Carvalho



Figura 17 – muro de vidro – chanfro da esquina



Figura 18 – Muro de vidro – Rua Visconde do Rio Branco

<b>Total financeiro executado no item ITENS A SEREM ADITIVADOS – EXTRA PLANILHA</b>	R\$ 116.779,60 na etapa (100,00% do total em planilha)
	R\$ 116.779,60 acumulado (100,00% do total em planilha)

### III. ITENS A SEREM GLOSADOS

Nesta etapa foi considerado um percentual de glosa de 100,00%, com acumulado de 100,00%. Este percentual corresponde à glosa dos seguintes serviços:

- MURO EM VIDRO TEMPERADO E LAMINADO 4 + 4 MM COLOCADO
- MURO EM VIDRO TEMPERADO E LAMINADO 4 + 4 MM COLOCADO DIFERENCIADO – fornecimento dos vidros



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO  
Secretaria de Engenharia e Arquitetura

Total financeiro executado no item <b>ITENS A SEREM GLOSADOS</b>	- R\$ 155.524,93 na etapa (100,00% do total em planilha)
	- R\$ 155.524,93 acumulado (100,00% do total em planilha)

### III. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando-se que os serviços incluídos nesta 6ª medição e 2ª medição do 1º Termo Aditivo foram executados de acordo com o especificado e de acordo com os percentuais levantados conforme planilhas em anexo, a comissão de fiscalização não vê óbice quanto à liberação do pagamento referente à 6ª medição, em conjunto com a 2ª medição do 1º termo Aditivo, conforme valores a seguir:

<b>VALOR DA 6ª MEDIÇÃO:</b>	R\$ 204.380,61
<b>VALOR DA 2ª MEDIÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO:</b>	- R\$ 38.745,31
<b>VALOR FINAL:</b>	R\$ 165.635,30

### IV. DOS ANEXOS

- Planilha de Medição – 6ª Medição;
- Planilha de Medição – 2ª Medição do 1º Termo Aditivo;
- Planilha de Consolidação das Medições;



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO**  
**Secretaria de Engenharia e Arquitetura**

Curitiba, 23 de junho de 2023.

---

Benedy Antunes de Oliveira  
Membro

---

Cláudia Freda Soares Dal Piva  
Membro

---

Rogério Esmanhotto  
Membro